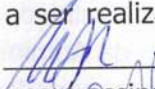
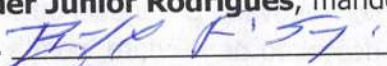


A Ordem por princípio

2.º Secretário, **Danilo José Soares Marques**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 101.ª (centésima primeira) Sessão Ordinária da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 17 (dezesete) de junho de 2019, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** nada consta. **Expedientes oriundos diversos:** nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** **1)** Projeto de Lei n.º 015/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **2)** Projeto de Lei n.º 016/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **3)** Projeto de Lei n.º 017/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **4)** Projeto de Lei n.º 018/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **5)** Projeto de Lei n.º 019/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **6)** Projeto de Lei n.º 020/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". **7)** Projeto de Lei n.º 021/2019 da Câmara Municipal que "Dispõe sobre a denominação de ponte e dá outras providências.". O **Presidente** anunciou ter recebido, na última quinta-feira, uma solicitação verbal do executivo para que fossem apresentados projetos de lei versando sobre as denominações das pontes constantes no município de São João Batista do Glória e assim foi feito, usando-se como critério nomes já consagrados. No entanto, conversando com os demais *edís*, principalmente com o vereador Rafael, constataram que as referidas pontes já foram denominadas pela Lei n.º 1002/2000. Desta feita, comunicou que os supracitados projetos (n.ºs 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21) foram retirados da pauta. Em seguida, informou que o Projeto de Lei n.º 12/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.", o qual necessita ser discutido e votado em separado dos demais projetos, foi retirado da ordem do dia e será apreciado na sessão extraordinária que acontecerá na presente data (ao término desta sessão). Não houve o **Pequeno Expediente** por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Luiz**, primeiro orador inscrito, inicialmente, agradeceu aos membros da comissão processante (os vereadores Eder, Marlos e Diego); aos assessores jurídicos (Marília Nascimento e Álvaro) e à servidora Marília Ajeje pelos trabalhos

prestados. Agradeceu, igualmente, a todos os vereadores pelo voto dado em favor do parecer da comissão processante. Ressaltou que não foi apresentado um pedido para abertura de CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a fim de investigar e analisar seus atos na época em que era Presidente. Pelo contrário, destacou que foi feita uma acusação pelo Senhor João Batista. Afirmou que apresentou todos os documentos necessários à comissão. Alegou que as acusações apresentadas tinham unicamente o escopo de difamar a sua imagem. Salientou que sempre procurou fazer o certo no período em que foi presidente, que nunca prejudicou ninguém. Asseverou que o denunciante responderá judicialmente pelas acusações feitas, já que para acusar precisa-se de provas. Por fim, agradeceu a Deus, em primeiro lugar e, novamente, aos seus pares pelos votos dados. Em seguida, solicitou esclarecimentos ao Presidente sobre a demissão da servidora Cléria. Alegou não saber o motivo e que acredita que mais vereadores que também não sabem. O **Presidente** respondeu que a servidora Cléria foi dispensada devido ao corte de despesas, tendo em vista que o TAC, realizado entre o vereador Luiz (na época em que era presidente) com o Ministério Público, prevê a contratação do mínimo necessário. Acrescentou que firmou uma parceria com executivo para este ceder um servidor ao legislativo. Esclareceu que isso ocorre comumente em qualquer órgão público e também por intermédio de parceria entre ente privado. Disse que o documento consta na Casa Legislativa e está à disposição de qualquer interessado. Logo após, conforme anunciado na 99.^a sessão, declarou que o legislativo planeja utilizar a última sobra para investir em iluminação de LED na cidade. Apontou que foi constatado que hoje em dia é possível utilizar a última sobra do legislativo para trocar 300 (trezentos) pontos. Salientou ser um custo elevado, necessitando de estratégia, mas que inicialmente 300 (trezentos) pontos é muita coisa. Alegou que a iluminação de LED será concretizada mediante um diálogo com o executivo e com o apoio dos vereadores. Apresentou, a título de exemplo, que no perímetro compreendido pela Rua Rio de Janeiro, passando pela Praça Belo Horizonte, subindo a Avenida Avelino Soares de Rezende, contornando o Praça do Cruzeiro e passando pela Rua Recife há 50 (cinquenta) pontos de iluminação. Desse modo, 300 (trezentos) pontos são significativos. Ressaltou ser algo emergencial e fornecerá mais segurança para a população. Informou que ao longo do tempo poderão ser iluminados mais pontos ainda, com o auxílio do executivo por meio de uma parceria. Disse que as ruas a serem escolhidas ficarão sob análise de todos. Comunicou que na pesquisa inicial foi apurado que o custo para cada ponto seria de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e, hodiernamente, o valor é de R\$ 600 (seiscentos reais) com a mesma qualidade. Ato contínuo, anunciou que está em elaboração um estudo para proporcionar cadastro dos animais domésticos. Alegou que ele poderia ser feito pelos agentes de endemias e agentes de saúde, uma vez que os últimos poderão cadastrar os animais durante suas visitas às residências, ou poderia ser criada uma nova equipe exclusivamente para isso. Disse que nas visitas periódicas será conferido se o animal cadastrado ainda se encontra na residência. Caso não estiver, o proprietário deverá reportar o seu paradeiro. Ressaltou ser uma medida que visa minimizar o abandono de animais com um controle maior na cidade. Destacou que a realização do cadastro não irá alterar a rotina dos servidores, que medidas precisam ser iniciadas de alguma forma e que o cadastro seria um meio de controle. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Segunda Discussão do

ganhar com uma Câmara ativa. Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 que "Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Complementar n.º 63/2016 e dá outras providências." **O Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** Primeira Discussão do Projeto de Lei n.º 014/2019 de 31 de maio de 2019 que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, no município de São João Batista do Glória, e dá outras providências.". Este Secretário declarou que há várias companhias de internet e telefone distribuindo cabos pelos postes e ocasionando desordem. Desse modo, disse que surgiu a necessidade de legislar a situação. Destacou, por fim, caso o projeto seja aprovado, será uma conquista para a população. **O Projeto de Lei n.º 014/2019 de 31 de maio de 2019 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** Discussão e Votação Únicas do Parecer da Comissão Processante referente ao Processo Administrativo n.º 01/2019. **O Parecer da Comissão referente ao Processo Administrativo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.** O **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 (dezessete) de junho de 2019, segunda-feira, às 19h. Eu, , 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. 

Ata da 12ª (décima) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Minas Gerais. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2018, sob a presidência do vereador Luiz Antônio Garcia. O Presidente da Casa solicitou a este 2.º Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo Gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão extraordinária anterior em discussão e votação, sendo ela aprovada pelos 06 (seis) vereadores que nela compareceram, a saber: o Presidente, o Vice-Presidente, este 2.º Secretário, Iveraldo Vicente da Silva, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues. Não houve pequeno e grande expedientes por se tratar de uma reunião extraordinária. **Ordem do dia:** discussão do Projeto de Lei n.º 29/2018 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de São João Batista do Glória e dá outras providências.". O Presidente solicitou os pareceres aos presidentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Saúde, Assistência Social e Educação. O **vereador Iveraldo**, como relator da Comissão de Legislação, Justiça e